



Imprensa e profissionais do sector terão oportunidade de provar os primeiros resultados da colheita de 2012 na Região do Dão, no Solar do Vinho do Dão

“DÃO PRIMORES” EM VISEU

A **Comissão Vitivinícola Regional (CVR) do Dão** organiza o **“Dão Primores – Declaração da Colheita 2012”**, no **Solar do Vinho do Dão**, no próximo dia **20 de Maio**.

O **evento, pioneiro na Região e no País**, realiza-se pelo terceiro ano consecutivo e **tem por objectivo principal dar a conhecer aos líderes de opinião**, designadamente à imprensa especializada, e aos **principais clientes dos agentes económicos participantes, os resultados da anterior colheita de 2012**.

Participarão no **“Dão Primores” cerca de 40 produtores do Dão**, totalizando cerca de **uma centena e meia de amostras de vinho**.

O **programa** oficial da iniciativa contempla os seguintes momentos:

10h00 | Abertura Oficial e Proclamação da Vindima 2012, pelo Presidente da CVR Dão, Professor Doutor Arlindo Cunha

| Intervenção de dois especialistas da Região - Eng^a Vanda Pedroso, do Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão e do Eng^o Hugo Chaves, Enólogo da Quinta de Lemos - sobre o ano vitícola de 2012 na Região e o perfil geral dos vinhos obtidos

10h30 | Intervenção pelo Professor Doutor Daniel Bessa, da Faculdade de Economia do Porto e Presidente da Cotec Portugal, sobre “A situação económica e as empresas portuguesas”

11h00 | Entrega dos Prémios do Concurso Os Melhores Vinhos do Dão no Produtor 2012 – Dão Primores

11h45 | Prova livre dos vinhos da colheita de 2012, com a presença dos produtores

13h00 | Abertura do *Buffet* Regional

16h00 | Encerramento da mostra e prova de vinhos



NOTA DE AGENDA



Sobre o Vinho do Dão...

A Região Demarcada do Dão tem uma extensão territorial de 388.000 hectares e cerca de 20.000 hectares de vinhas, distribuídas por 60.000 explorações, das quais perto de metade têm menos de um hectare. A produção de vinho num ano normal ronda os 50 milhões de litros, dos quais 40% a 50% são susceptíveis de obter a Denominação de Origem.

A Carta de Lei de 18 de Setembro de 1908, estabelece formalmente a Região Demarcada do Dão. O regulamento para a produção e comercialização dos vinhos aí produzidos surge dois anos volvidos, com o Decreto regulamentador de 25 de Maio de 1910. Desta forma, o Dão tornou-se a primeira região de vinhos não licorosos a ser demarcada e regulamentada no nosso País.

A CVR do Dão tem como missão, o controlo da produção e do comércio, a certificação, a disciplina e a promoção dos produtos vitivinícolas, com direito a Denominação de Origem Protegida (DOP) Dão e a Indicação Geográfica de Proveniência (IGP) da área geográfica “Terras do Dão” em conformidade com a Lei.

Viseu, 10 de maio de 2013



Para mais informações: Graça Silva | M.marketingo@cvrdao.pt | T. +351 232 410060

Solar do Vinho do Dão
Rua Dr. Aristides de Sousa Mendes – Fontelo
3501 - 908 VISEU